

REVOGADA PELA LEI Nº 2968, 24/9/2015

~~LEI Nº 2.565, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007~~

~~“Dispõe sobre alteração e melhoria da organização urbana do local que especifica e dá outras providências”.~~

~~**GILBERTO CÉSAR BARBETI**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:~~

~~**ARTIGO 1º** Fica alterada a área cedida em comodato à MITRA DIOCESANA DE BARRETOS (Paróquia de São José), devidamente descrita e caracterizada no artigo 1º da Lei nº 2.365, de 23/11/2004, passando a nova área ser caracterizada e descrita conforme o “lote 03” do Anexo I desta Lei.~~

~~**ARTIGO 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir via pública no Bairro Antônio José Abrahão, com início na Rua Francisco Gonçalves Rosa e término na Rua José Marcussi Sobrinho, sendo prolongamento da Rua Henrique Catalani, conforme descrição do “lote 02” do Anexo I desta Lei.~~

~~**ARTIGO 3º** Autoriza o Executivo Municipal a ceder em comodato ao NÚCLEO ASSISTENCIAL ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ (NUCLEAL), inscrito no CNPJ sob o nº 01.239.962/0001-60, com sede na Rua Francisco Gonçalves Rosa nº 350, na cidade de Morro Agudo SP, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a partir da publicação desta lei, o segmento denominado “lote 01” do Anexo I desta Lei, destinado à construção/ampliação da sede da entidade.~~

~~**§1º** A outorga da concessão do direito real de uso do imóvel descrito no artigo anterior poderá ser feita por escritura pública ou contrato, ficando a Comodatária responsável pelas despesas decorrentes de sua lavratura/registro.~~

~~**§2º** O comodato cessará de pleno direito na hipótese de cessação das atividades da comodatária neste município ou se dada destinação diversa da prevista nesta lei.~~

~~**§3º** Ocorrendo a cessação por qualquer meio, forma ou condição, todas as benfeitorias introduzidas no imóvel, seja de que natureza for, passarão a incorporar ao patrimônio público municipal, sem qualquer direito de indenização ou retenção por parte da Comodatária.~~

~~**§4º** Todos os impostos, taxas ou tarifas que incidem ou que venham a incidir sobre a área cedida serão de exclusiva responsabilidade da Comodatária.~~

~~**§5º** Responsabilizar-se-á a Comodatária por eventuais danos que vierem a causar ao Comodante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da atividade.~~

~~**§6º** Além das condições enumeradas na presente lei, outras cláusulas e condições poderão ser impostas pelo Comodante.~~

~~**ARTIGO 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 14 DE DEZEMBRO DE 2007.~~

~~**GILBERTO CÉSAR BARBETI**
Prefeito Municipal~~

~~Registrada em livro próprio de nº 26, no anverso da folha nº 99, em data supra.~~

~~**GLEIRE DE SOUZA**
Secretária Municipal de Administração e Planejamento~~

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição de um terreno urbano

LOCAL: ~~Rua Francisco Gonçalves Rosa – esquina com a Rua Antônio Beletate – Sistema de Recreio Jardim Canadá – Morro Agudo-SP~~

Proprietário: Município de Morro Agudo

~~REF.: “LOTE-01”~~

~~Um terreno urbano, sem benfeitoria, localizado com frente, para a Rua Francisco Gonçalves Rosa, Jardim Canadá, nesta cidade de Morro Agudo, localizado a uma distância de 184,57 metros da Rua Antônio Beletate, entre esta e a Rua José Baisar, medindo de frente 29,90 metros, do lado direito de quem da via pública olha para o terreno, confronta com a propriedade de NUCLEAL – Núcleo Assistencial Espírita André Luiz e mede 62,78 metros, do outro lado, a partir da Rua Francisco Gonçalves Rosa, desenvolve curva à esquerda, com raio de 9,00 metros e comprimento de 13,72 metros, confronta com área remanescente deste desdobro, denominada “Lote-02”, daí, segue nesta confrontação, em linha reta com 45,60 metros, daí, mantendo a confrontação, desenvolve curva à esquerda, com raio de 9,00 metros e comprimento de 15,22 metros, nos fundos confronta com a Rua José Marcussi Sobrinho e mede 49,78 metros descrição esta pertencente a fração do lote urbano denominada “Lote-01”. Totalizando assim, com essa descrição uma área de 3.009,75 metros quadrados.~~

~~REF.: “LOTE-02”~~

~~Um terreno urbano, sem benfeitoria, localizado com frente, para a Rua Francisco Gonçalves Rosa, Jardim Canadá, nesta cidade de Morro Agudo, localizado a uma distância de 154,54 metros da Rua Antônio Beletate, entre esta e a Rua José Baisar, medindo de frente 30,03 metros, do lado direito de quem da via pública olha para o terreno, vira à esquerda e desenvolve curva à direita, com raio de 9,00 metros e comprimento de 14,55 metros, confronta com área remanescente deste desdobro, denominada “Lote-04”, segue em linha reta com 47,83 metros e confronta com área remanescente deste desdobro denominadas de “Lote-04”, daí, desenvolve curva à direita, com raio de 9,00 metros e comprimento 13,06 metros, confrontando com área remanescente deste desdobro denominada “Lote-04”, do outro lado, virando à direita e desenvolve curva esquerda, com raio de 9,00 metros e comprimento de 13,72 metros, e confronta com área remanescente deste desdobro, denominado “Lote-01”, segue nesta confrontação em linha reta com 45,60 metros, daí, mantendo a confrontação, desenvolve curva à esquerda, com raio de 9,00 metros e comprimento de 15,22 metros, nos fundos confronta com a Rua José Marcussi Sobrinho e mede 30,22 metros, descrição esta pertencente a fração do lote urbano denominada “Lote-02”. Totalizando assim, com essa descrição uma área de 848,38 metros quadrados.~~

~~REF.: “LOTE-03”~~

~~Um terreno urbano, sem benfeitoria, em aberto, sem frente para a via pública, localizado no interior da área remanescente deste desdobro denominada de “Lote-04”, cujo ponto de partida para esta descrição, localiza-se a distância de 18,64 metros, em linha reta e ortogonal à face com a Rua Francisco Gonçalves Rosa, de um outro ponto e este, distante de 92,55 metros da Rua Antônio Beletate; terreno este de forma retangular, onde as faces maiores, paralelas à Rua Francisco Gonçalves Rosa, medem 60,00 metros e as menores medem 30,00 metros, descrição esta pertencente a fração do lote urbano denominada “Lote-03”. Totalizando assim uma área de 1.800,00 metros quadrados.~~

~~REF.: “LOTE-04”~~

~~Um terreno urbano, sem benfeitoria, localizado com frente, para a Rua Francisco Gonçalves Rosa, esquina com a Rua Antônio Beletate, Jardim Canadá, nesta cidade de Morro Agudo, entre esta e a Rua José Baisar, medindo de frente 144,69 metros, pelo lado direito de quem da via pública olha para o terreno, na confluência da Rua Francisco Gonçalves Rosa com a Rua Antônio Beletate, desenvolve curva à esquerda, com raio de 9,00 metros e comprimento de 13,77 metros, daí, segue confrontando com a Rua Antônio Beletate, em linha reta, com distância de 67,99 metros, do outro lado, confrontando com área remanescente deste desdobro denominada “Lote-02”, desenvolve curva à direita, com raio de 9,00 metros, comprimento de 14,55 metros, daí, mantendo a confrontação, segue em linha reta com 47,73 metros, daí. Nesta mesma confrontação, desenvolve curva à direita, com raio de 9,00 metros e comprimento de 13,06 metros, nos fundos, confronta com a Rua José Marcussi Sobrinho e mede 146,08 metros, no interior desta área descrita, existe uma área sem frente para via pública, remanescente deste desdobro denominada de “Lote-03”, a ser subtraída desta área, objeto desta descrição, fração menor, esta, que, cujo ponto de referencia localiza-se à distância de 18,64 metros, em linha reta e ortogonal à face com a Rua Francisco Gonçalves Rosa, de um outro ponto e este, distante de 92,55 metros da Rua Antônio Beletate; terreno este de forma retangular, onde as faces maiores, paralelas à Rua Francisco Gonçalves Rosa, medem 60,00 metros e as menores medem 30,00 metros, descrição esta pertencente a fração do lote urbano denominada “Lote-03”. Totalizando assim uma área de 9.330,43 metros quadrados.~~

ANEXO II

FLS 01/06



NUCLEAL - NUCLEO ASSISTENCIAL
ESPIRITA ANDRÉ LUIZ

RUA FRANCISCO GONÇALVES ROSA

SISTEMA DE RECREIO
14.988,56 m²

RUA JOSÉ MARCUSSI SOBRINHO

RUA ANTONIO BELETATE

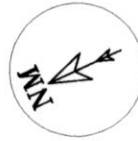
PROJETO DE DESDOBRO

OBJETO		
DESDOBRO DE TERRENO URBANO		
LOCAL		
Rua Francisco Gonçalves Rosa - Esq. com a rua Antonio Beletate Sistema de Recreio - J. Canada Morro Agudo SP.		
PROPRIETARIO		
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO SP.		
MATRICULAS	CADASTRO MUNICIPAL	ÁREA
	04.080.010	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	A.R.T.	
LEONILDO AP. TALARICO ENG. CIVIL CREA - 060.143.699-1		Total = 14.988,56 M2

ANEXO III

FLS 02/06

NUCLEAL - NUCLEO ASSISTENCIAL
ESPIRITA ANDRE LUIZ



RUA FRANCISCO GONÇALVES ROSA

RUA JOSÉ MARCUSSI SOBRINHO

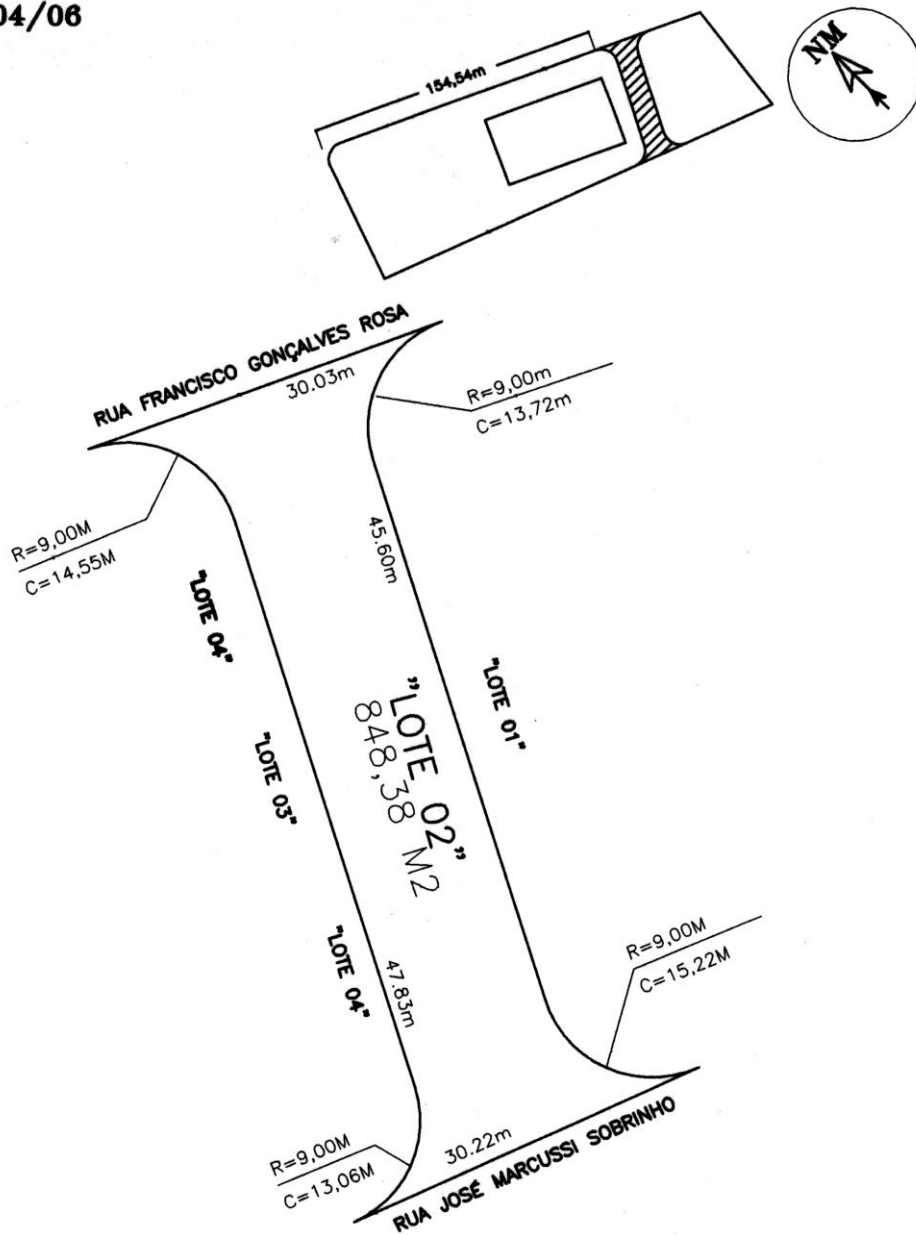
RUA ANTONIO BELETATE

PROJETO DE DESDOBRO

OBJETO DESDOBRO DE TERRENO URBANO		
LOCAL Rua Francisco Gonçalves Rosa – Esq. com a rua Antonio Beletate Sistema de Recreio – J. Canada Morro Agudo SP.		
PROPRIETARIO MUNICIPIO DE MORRO AGUDO SP.		
MATRICULAS	CADASTRO MUNICIPAL 04.080.010	AREAS Total = 14.988,56 M2
RESPONSÁVEL TÉCNICO LEONILDO AP. TALARICO ENG. CIVIL CREA – 060.143.599-1	A.R.T.	

ANEXO IV

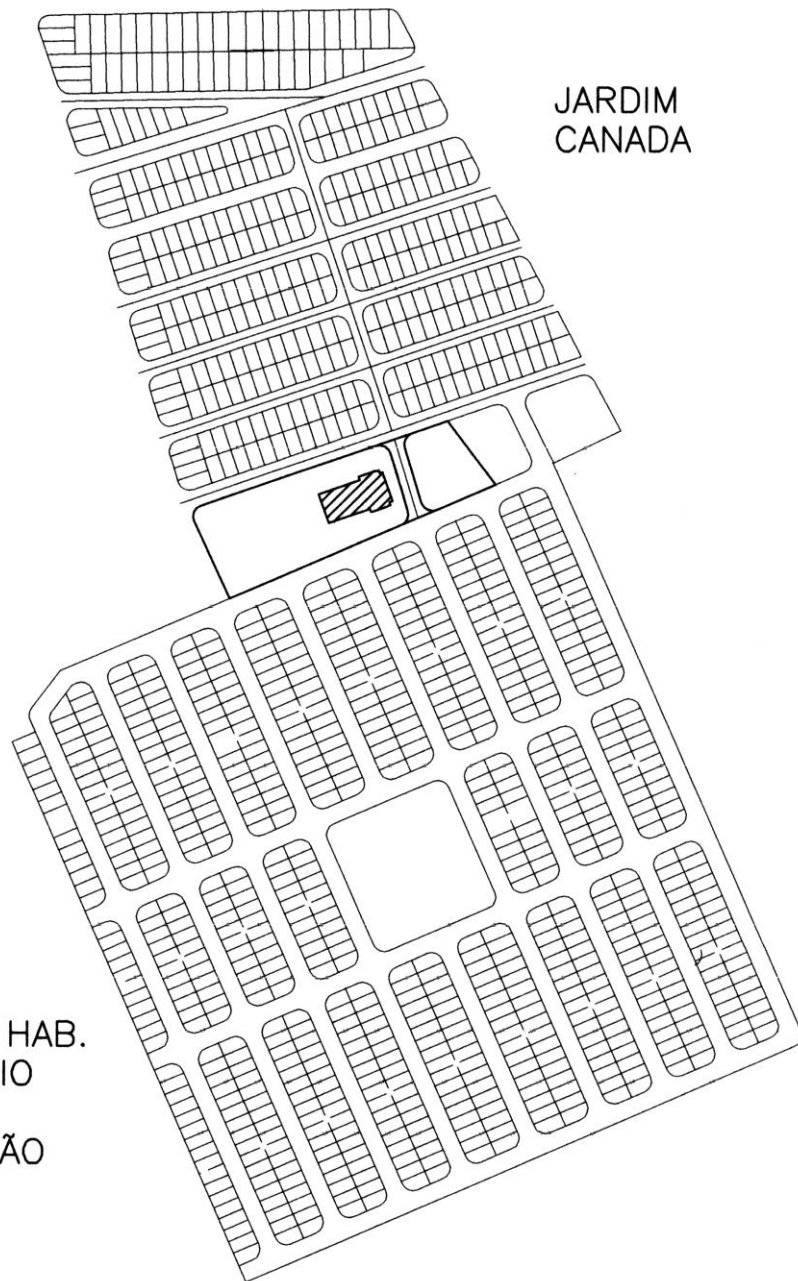
FLS 04/06



PROJETO DE DESDOBRO

OBJETO DESDOBRO DE TERRENO URBANO			
LOCAL Rua Francisco Gonçalves Rosa – Esq. com a rua Antonio Beletate Sistema de Recreio – J. Canada Morro Agudo SP.			
PROPRIETARIO MUNICIPIO DE MORRO AGUDO SP.			
MATRICULAS	CADASTRO MUNICIPAL	ÁREA	
	04.080.010		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	A.R.T.	Lote 01 = 3.009,75 M2	
LEONILDO AP. TALARICO		Lote 02 = 848,38 M2	
ENG. CIVIL CREA – 080.143.599-1		Lote 03 = 1.800,00 M2	
		Lote 04 = 9.330,43 M2	
		Total = 14.988,56 M2	

~~ANEXO V~~



JARDIM
CANADA

CJTO. HAB.
ANTONIO
JOSÉ
ABRAHÃO